

DECRETO Nº 13.390, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEMBROS
NO CONSELHO MUNICIPAL DO PROGRAMA
COMUNIDADES DE ANGRA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, X, a, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.190, de 23 de maio de 2023 que instituiu o Programa Comunidades de Angra – PCA e criou o Conselho do referido programa;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o acolhimento das demandas trazidas pela Comunidade através do Programa Comunidades de Angra – PCA,

DECRETA:

Art. 1º Passam a integrar o Conselho Municipal do Programa Comunidade de Angra a Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA, e as Secretarias de Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico e Agricultura, Aquicultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito